



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 044/2019

26 de abril de 2019

AUTOR: Vereador- Anderson Mendes dos Reis

ASSUNTO: VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS (DERMATOLOGISTA, CARDIOLOGISTA, NEUROLOGISTA, ALERGISTA E GERIATRA), PARA ESTAR ATENDENDO NA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, BEM COMO TREINAMENTOS PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE.

SR. Presidente

Sr. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, realizar Contratação de médicos especialistas (Dermatologista, Cardiologista, Neurologista, Alergista e Geriatria), para estar atendendo na unidade de saúde do município de Canaã dos Carajás, bem como treinamento para os servidores da saúde.

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde está positivado no ordenamento jurídico brasileiro como direito fundamental social e subjetivo, conforme disposto no artigo 6º da Constituição Federal. Seguindo esse caminho, a competência para a promoção da saúde seria repartida, conforme o estabelecido pela Lei n. 8.080/90, que estabelece normas gerais sobre o Sistema Único, cabendo aos municípios a carga principal da gestão e execução dos serviços públicos de saúde, conforme indica o inciso I do artigo 18.

Visando isso o Poder Executivo Municipal, tem a obrigação de amparar seus munícipes, e com o crescimento da população de Canaã dos Carajás, hoje vemos que o quadro de médicos especialistas se encontra defasado, haja vista que não possui médico dermatologista, neurologista, alergista e geriátrico.

As especialidades acima citadas, vem sendo solicitadas de forma recorrente pela população, que por não possuir tratamento de saneamento básico em diversos bairros, estão sendo acometidas com doenças de peles, além dos trabalhadores da zona rural que estão expostos diretamente ao sol e as outras situações decorrentes de seus serviços que afetam sua pele.

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

✉ secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadascarajas.pa.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

Outro ponto importante é o envelhecimento da população, que hoje não está amparada com um médico geriatra que possa tratar de forma eficiente os problemas de saúde decorrente da longa idade.

Evidenciamos, que a por diversas vezes cidadãos do nosso município reclamam das longas esperas que são submetidos por ter apenas um médico cardiologista, situação está que acaba interferindo diretamente nas cirurgias que necessitam de risco cirúrgico, além de acabar conturbando um tratamento cardiológico que é de vital necessidade, quando um paciente passa de 90 (noventa) dias em uma fila de espera para um retorno.

Se formos buscar a economicidade e a eficiência na qual deve ser a primazia do gestor público, vemos que realizar o custeio de tratamentos fora do domicílio – TFD, se torna mais oneroso e dificultoso que a contratação de um médico que realize tais atendimentos em Canaã dos Carajás.

Também, gostaríamos que o Poder Executivo, em um processo de reciclagem e aperfeiçoamento constante dos seus servidores, promovesse cursos e treinamentos para os seus servidores da área da saúde, principalmente na área de atendimento.

Finalizamos reforçando a necessidade de tal indicação, perante os argumentos já apresentados, bem como a sua relevância por ser um pleito advindo dos cidadãos, gerando assim grande melhoria e agilidade na saúde de crianças, jovens, adultos e idosos, que não necessitaram se deslocar para Parauapebas, Marabá ou Belém. Requeremos assim, uma presteza na realização desta importante indicação, certos do apoio dos nobres vereadores, peço o voto para a provação desta indicação.

Anderson Mendes dos Reis
Vereador - PTB